



**Plano Regional de Educação Rodoviária (PRER) 2025/2026**  
**Atividade E – Escolinha de Trânsito – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**  
**Atividade J - Taça Escolar de Educação Rodoviária – 1º CEB – FASE ESCOLA**



## **INSTRUÇÕES**

- A Fase Escola (FE) da Taça Escolar de Educação Rodoviária (TEER) deverá realizar-se entre 13 de outubro de 2025 e 16 de janeiro de 2026 (1º Ciclo do Ensino Básico).
- Sem prejuízo de poder ser realizada até 8 de maio de 2026, a Escolinha de Trânsito (ET), nas escolas/polos em que as crianças da educação pré-escolar coabitam com os alunos do ensino básico, pode ser realizada em simultâneo com a Prova de Maneabilidade integrante da TEER – FE.
- É enviado às escolas apenas um espécimen do Teste de Avaliação de Conhecimentos (escrito) – Teste - com 10 questões e o mesmo já contém no verso, a proposta de Ficha de Avaliação da Prova de Maneabilidade (PM), na qual, na coluna e linha correspondentes, serão registadas as diferentes penalizações nos comportamentos considerados, somando-se e registando-se, no fim, o total de penalizações.
- Recomendamos que se reservem 12 minutos para a resolução do Teste, incluindo já o tempo para o preenchimento dos dados pessoais.
- A Correção do Teste é suportada pela chave de correção enviada.
- As questões respondidas corretamente não terão quaisquer penalizações, naturalmente, mas a cada questão incorretamente respondida, correspondem 10 pontos de penalização, somando-se e registando-se, no fim, o total de penalizações, ao qual será acrescido o total de penalizações averbadas na PM, para efeitos de classificação individual final.

- Deve-se considerar na PM a largura mínima de 1 m, por cada via de trânsito, preocupação que se deve manter também na(s) rotunda(s). Isto é, se a faixa de rodagem tiver, por exemplo duas vias de trânsito, com o mesmo sentido ou sentidos diferentes, a faixa de rodagem medirá, 2 m. Já os passeios que ladeiam integralmente, de ambos os lados, as ruas da pista de educação rodoviária que propomos a título exemplificativo, devem medir 0,75 m de largura, no mínimo.

Recomendamos que a extensão do circuito esteja de acordo com as características do público-alvo, condicionada, naturalmente, pelas condições infraestruturais em que se realizará a PM.

- Além da sinalização vertical, o circuito da PM deve incluir marcas rodoviárias: Longitudinais, Orientadoras de Sentido de Trânsito e Transversais.

- A PM deverá conter pelo menos um sinal de trânsito da maioria das diferentes categorias (sinais de cedência de passagem; sinais de obrigação; sinais de informação e se for possível, também sinais luminosos).

- A PM deverá conter, pelo menos, um cruzamento e uma rotunda.

- A PM deverá conter ainda, pelo menos, uma situação em que existam dois sinais de cedência de passagem, sendo um deles o de "Paragem obrigatória nos cruzamentos ou entroncamentos".

- Admite-se na PM, a realização de exercícios de habilidade, por exemplo, obrigar a tirar a mão do volante para recolher um objeto num ponto A, transportar e depositá-lo num ponto B, ou circular pelo interior de um retângulo estreito traçado no chão, desenvolvendo-se competências indispensáveis aos ciclistas.

- A rapidez de realização da PM por parte do aluno não deverá constituir, sob nenhuma forma, critério de avaliação da mesma, ou seja, os alunos participantes não deverão realizar um circuito em contrarrelógio.

- Os alunos não deverão realizar a PM sozinhos. Aconselhamos que a realizem três ou quatro alunos em simultâneo, de modo que, tal como acontece na realidade, tenham de coexistir com outros utentes da estrada, incluindo peões. O objetivo pressupõe colocar o aluno numa simulação da realidade e não numa prova física em que ganha o mais rápido.

Uma possibilidade é realizar a PM em simultâneo com a ET (Educação Pré-Escolar). Enquanto os participantes na TEER realizam a PM, às crianças da educação pré-escolar, em pequenos grupos, compete circular pelos passeios traçados que ladeiam de ambos os lados todas as ruas definidas e atravessá-las nas passagens para peões correspondentes, levando-as a identificar, conhecer e adotar comportamentos adequados à circulação e atravessamento em ambiente rodoviário. É então, depois de concluída a PM, que as crianças com os veículos adequados às suas capacidades e necessidades, circulam pela pista, estimulando-se o cumprimento de algumas regras e sinalização de trânsito.

As instituições com a valência de educação pré-escolar, apenas, desenvolvem em simultâneo as competências relacionadas com a circulação e o atravessamento descritas e as que se referem ao cumprimento de regras e sinalização de trânsito, também mencionadas antes.

- Deverá ser estipulada uma duração para a realização da PM (2 a 3 minutos), que deverá ser igual para todos os alunos, salvaguardando-se que deverão passar, pelo menos uma vez, em quatro pontos predefinidos, caso contrário, ser-lhes-á atribuída uma penalização.

- Sempre que seja possível, poderão ser introduzidos novos elementos que transmitam um carácter mais realista à PM (desde que esteja garantida a segurança das crianças/alunos, naturalmente). Recordamos, a título de exemplo, a circulação de elementos da Polícia de Segurança Pública em bicicleta.

- Compete aos docentes dinamizadores do PRER a opção pela utilização de bicicletas do espólio eventual dos estabelecimentos de educação/ensino e/ou as das próprias crianças/alunos, ou ainda solicitadas a título de empréstimo.

- A utilização de capacetes de proteção é uma recomendação e tanto melhor se forem das próprias crianças/alunos.

Em caso de partilha deste equipamento de proteção do ciclista, recomendamos a utilização de uma touca descartável.

- As penalizações dos alunos deverão ser registadas na folha de cálculo disponibilizada, obtendo-se a classificação individual final.

- Após a realização da TEER, os docentes dinamizadores do PRER no 1º CEB, deverão preencher e enviar o Mapa (disponibilizado) com os dados dos alunos apurados para a Fase Concelhia, para a respetiva Delegação Escolar, ou na sua ausência, para a Equipa de Coordenação do PRER.

- Informamos, finalmente, que as indicações anteriores não dispensam a leitura integral dos Regulamentos da ET e da TEER, integrantes do Guia para Docentes Dinamizadores do PRER 2025/2026.